

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025023830**

O Gestor do Executivo Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/21, autoriza a instauração de procedimento de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço anual, mediante licença de direito de uso de software jurídico, destinado ao acompanhamento, pesquisa, consulta e gestão de processos judiciais originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e do Trabalho, em tramitação nas diversas instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, com informações extraídas dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, desde que figure como parte o Município de Niquelândia, para atendimento das demandas institucionais da Procuradoria Geral do Município de Niquelândia, Estado de Goiás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

Niquelândia (GO), 28 de janeiro de 2025.

FABRICIO OLIVEIRA SILVA
GESTOR MUNICIPAL DO EXECUTIVO DE NIQUELANDIA
DECRETO N 176/2025



62 **3959-7000**

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000

